

PERFIL DO PROJETO (PP)

I. DADOS BÁSICOS

Título do Projeto:	Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira		
Número do Projeto:	BR-L1223		
Equipe de Projeto:	Pedro Farias (ICF/ICS), Chefe de Equipe; Nicolas Dassen (ICF/ICS); Juan Cruz Vieyra (ICF/ICS); Claudete Camarano (ICS/CBR); Francisco Javier Urra (ICS/CPE); Andrés Consuegra (LEG/SGO); Ronaldo Rotter (AUG/AUG); Raimundo Arroio (Consultor); Thiago Alvim (Consultor); Monica Merlo (PDP/CBR) e Nathalie Hoffman (ICF/ICS)		
Mutuário:	República Federativa do Brasil		
Órgão executor:	Controladoria-Geral da União (CGU)		
Plano de	BID (Capital Ordinário):	US\$	18.0 milhões (60%)
Financiamento:	Contrapartida Local:	US\$	12.0 milhões (40%)
	TOTAL:	US\$	30.0 milhões (100%)
Salvaguardas:	Categoria: C		

II. JUSTIFICATIVA GERAL E OBJETIVOS

- 2.1 A Constituição Federal do Brasil de 1988 estabeleceu que as atribuições de controle interno do Poder Executivo Federal, até então voltadas para o exame e validação dos aspectos de legalidade e formalidade da gestão pública, incorporassem o acompanhamento de programas de governo e da gestão dos administradores públicos. Em 2003, através da Lei Nº 10.683, a Controladoria-Geral da União (CGU) foi criada como órgão central do Sistema de Controle Interno para assistir ao Presidente da República na defesa do patrimônio público e no incremento da transparência, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção, e ouvidoria. Cabe ainda à CGU incentivar a participação da sociedade no acompanhamento da gestão, além de garantir a responsabilização e punição dos agentes públicos federais envolvidos em atos de improbidade.
- 2.2 Ao definir o amplo conjunto de competências para a CGU, a legislação a estimulou a focar-se também na prevenção da corrupção, buscando atuar em interação com os gestores federais, orientando e auxiliando-os para a correção de fragilidades detectadas por meio das ações de auditoria e fiscalização. Como consequência, ao longo dos anos, a CGU vem ampliando o conceito de controle interno tradicional ao agregar funções estratégicas para uma boa governança pública, como promover a ética e a transparência, reduzir vulnerabilidades e riscos de ocorrência da corrupção, além desenvolver capacidades e instrumentos para subsidiar os processos decisórios.
- 2.3 Para cumprir sua missão, a CGU implementou parcerias com diversos órgãos, tais como Ministério Público Federal, Advocacia-Geral da União, Departamento da Polícia Federal e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras. Adicionalmente, a instituição acompanha a implementação, no Brasil, das medidas previstas em três tratados internacionais ratificados na área de prevenção e combate à corrupção: as Convenções da ONU, da OEA e da OCDE.
- 2.4 Atualmente, a CGU trabalha no fortalecimento de seu papel de parceiro na melhoria da gestão pública, investindo em uma interação colaborativa com os gestores federais, de modo a contribuir para o aperfeiçoamento dos programas de governo por eles conduzidos. Tal papel se baseia na oferta de informações e orientações preventivas que apoiem a identificação e adoção tempestiva de medidas corretivas, quando deficiências ou vulnerabilidades são detectadas. O BID começou a apoiar a CGU em ações dessa natureza por meio da operação BR-T1146 Apoio ao Observatório de Despesa Pública para Combater a Corrupção.

- 2.5 **Problemas e desafios.** O cumprimento das obrigações derivadas do novo marco legal exige que a CGU exerça novos papéis para os quais são requeridas novas capacidades institucionais, cujo desenvolvimento enfrenta dificuldades de várias naturezas. A ampliação do conceito tradicional de controle interno, limitado à auditoria e fiscalização, requer mudanças culturais no âmbito da própria CGU e dos demais órgãos públicos federais e mais compartilhamento de informações. Adicionalmente, a participação da sociedade no exercício do controle social ainda é incipiente, o que dificulta a geração de insumos e a consolidação de uma demanda sustentável pelo fortalecimento das atividades de controle. O país tem que enfrentar o importante desafio de dar mais transparência e acesso a informações públicas, particularmente no âmbito dos Estados e Municípios. Além disso, as debilidades existentes no controle interno exercido pelos governos estaduais e municipais demandam um papel de liderança da CGU na promoção da consolidação institucional dos órgãos de controle interno dos demais níveis de governo, tendo em vista o substantivo e crescente volume de recursos administrados por esses governos.
- 2.6 No campo da gestão interna, as mudanças no perfil de atuação da CGU enfrentam obstáculos que vão desde a ausência de sistemas de informações modernos e alinhados com as novas prioridades institucionais até problemas relacionados à cultura e perfis profissionais, com reflexos no clima organizacional. Como consequência, existe a necessidade de permanente desenvolvimento do capital humano, de melhoria dos processos de trabalho e de modernização dos instrumentos tecnológicos utilizados, de modo a aumentar a capacidade de resposta da CGU frente às crescentes demandas do Governo Federal e da sociedade.
- 2.7 A ausência de uma satisfatória relação de parceria da CGU com os gestores públicos decorre de várias causas, entre as quais se destacam: (i) desconfiança por parte dos gestores que continuam vendo os funcionários da CGU como fiscais com funções repressivas e legalistas e não de apoio à gestão; (ii) o novo modelo de ação ainda não está totalmente internalizado na CGU e menos ainda no restante da Administração Pública Federal (APF), e há poucas ferramentas para potencializar este modelo; e (iii) incipiente sistema preventivo de identificação e gerenciamento de riscos de ocorrência de falhas, irregularidades e corrupção em atividades e processos.
- 2.8 Por sua vez, a ainda incipiente participação da sociedade no controle dos recursos públicos pode ser atribuída, entre outros fatores, a: (i) ausência de uma cultura cívica, de exercício pleno e contínuo da cidadania, que promova o papel da sociedade civil de garantidora da boa gestão dos recursos; (ii) desconhecimento dos instrumentos e procedimentos de acompanhamento dos gastos públicos à disposição dos cidadãos e pouca oferta de capacitações nesta área, em relação à demanda crescente por parte do público-alvo; (iii) limitada oferta de informações e escassa disponibilização em linguagem acessível aos cidadãos; e (iv) um marco legal para promoção de acesso a informação incompleto e desatualizado.
- 2.9 O Brasil é um país federativo, cuja legislação estabelece importantes transferências de recursos federais aos governos subnacionais para apoiar a um conjunto muito amplo de atividades. Estas transferências devem obedecer às mesmas normativas de controle que se aplicam aos gastos federais, cabendo à CGU exercer o controle da administração desses recursos. Apesar disso, há evidências de uma elevada incidência de impropriedades¹ e limitada transparência na gestão dos recursos públicos nos Estados e Municípios, devido a uma série de causas, das quais se destacam: (i) insuficiente estrutura administrativa para a gestão dos recursos públicos; (ii) baixa qualificação dos recursos humanos e insuficiente oferta de capacitações nas áreas de controle frente à demanda

¹ Para os efeitos deste documento, impropriedades são falhas de procedimentos administrativos que podem ou não incluir ilegalidades.

crecente por treinamento de servidores dos governos subnacionais; e (iii) estrutura das unidades de controle interno inexistente ou insuficiente em muitos Estados e Municípios.

- 2.10 **Objetivos.** O objetivo geral do Programa é contribuir para a consolidação da capacidade institucional da CGU, com vistas ao fortalecimento da integridade, da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos. O Programa também almeja os seguintes objetivos específicos: (i) modernizar as práticas e ferramentas de gestão interna da CGU; (ii) desenvolver e ampliar os instrumentos de apoio da CGU aos gestores públicos federais; (iii) promover o controle da sociedade civil sobre as ações governamentais; e (iv) apoiar o fortalecimento das atividades de controle interno nos níveis de governo estadual e municipal. Para tanto, as ações estão estruturadas em quatro componentes:
- 2.11 **Componente I. Fortalecimento da Capacidade Operativa da CGU:** O objetivo é apoiar a adoção de modernas práticas de gestão de pessoas e o uso intensivo de novos recursos tecnológicos na CGU, visando melhorar o desempenho das suas diversas áreas. Será financiada a contratação de serviços e a aquisição de bens que permitam: (i) desenhar e implantar uma política de comunicação interna que promova maior integração e alinhamento institucional; (ii) implantar um modelo de gestão de competências e desenvolvimento de capital humano referenciado pelas diretrizes estratégicas da instituição; (iii) implementar um sistema de telecomunicação que propicie a realização de atos processuais à distância; (iv) modernizar a infra-estrutura de Tecnologia de Informação (TI) e fortalecer seus processos de gerenciamento; e (v) aperfeiçoar o fluxo e reduzir os custos relacionados à gestão de documentos.
- 2.12 **Componente II. Apoio à Melhoria da Gestão Governamental Federal:** O objetivo é aumentar a capacidade dos gestores públicos setoriais de exercer o controle primário do manejo dos recursos públicos. Com esse fim, o componente apoiará a geração de produtos, no âmbito da CGU, a serem utilizados pelos gestores setoriais na prevenção da ocorrência de impropriedades e no aumento da eficiência e eficácia da ação governamental. Para o anterior, o Programa financiará bens e serviços que permitam à CGU: (i) desenvolver e ofertar ferramentas e meios de comunicação eletrônicos e procedimentos padronizados para gerar informações relevantes sobre a gestão pública; (ii) desenvolver e ofertar metodologias e sistemas de gestão de riscos que permitam a autoavaliação e a melhoria dos controles exercidos pelos gestores; e (iii) desenvolver, aplicar e assistir tecnicamente o uso de ferramentas de identificação, monitoramento e prevenção de vulnerabilidades à corrupção e possíveis conflitos de interesses dos agentes públicos.
- 2.13 **Componente III. Promoção da Transparência e do Controle Social:** O objetivo é apoiar a CGU no fomento de uma maior transparência e participação da sociedade no controle sobre a aplicação dos recursos públicos. Neste sentido, as seguintes atividades serão executadas: (i) desenvolvimento de ações de conscientização para a cidadania e combate à corrupção, com a utilização de ferramentas de comunicação interativa; (ii) aquisição de equipamentos e serviços que permitam incrementar a oferta de capacitações presenciais e à distância aos cidadãos; (iii) desenvolvimento de novos materiais (cartilhas, vídeo-aulas etc.) destinados a subsidiar os cidadãos no acompanhamento dos programas federais; (iv) aprimoramento do Portal da Transparência como ferramenta para maior promoção de transparência ativa no âmbito do Governo Federal; e (v) regulamentação do direito de acesso à informação e implementação de políticas para sua garantia.
- 2.14 **Componente IV. Fortalecimento da Transparência e do Controle Interno nos Governos Estaduais e Municipais:** O objetivo deste componente é fortalecer as atividades da CGU destinadas a reduzir a incidência de impropriedades na gestão dos recursos públicos nos Estados e

Municípios. Para o anterior, o Programa financiará a contratação de serviços e a aquisição de bens que permitam: (i) fomentar a cooperação entre órgãos de controle interno nos diferentes níveis de governo; (ii) desenvolver novos materiais e conteúdos para os cursos presenciais e à distância e incrementar a oferta dessas capacitações destinadas ao fortalecimento das gestões subnacionais; (iii) desenvolver e disponibilizar ferramentas de gestão da informação e apoio institucional aos sistemas de controle de Estados e Municípios; (iv) promover a adoção de boas práticas de integridade e oferecer assistência técnica para sua implantação pelos Estados e Municípios; e (v) oferecer assistência técnica às demais esferas de governo para a implantação de políticas e ferramentas de fortalecimento da transparência e melhoria do acesso à informação.

2.15 **Resultados esperados.** Os resultados mais relevantes esperados ao final do Programa são: (i) incremento substancial na capacidade operativa da CGU, refletida em uma melhoria no clima organizacional e no desempenho dos seus servidores; (ii) maior apoio da CGU à gestão governamental federal, a qual se expressará numa constante interação com os gestores públicos para a implantação de modelo de gestão que enfatize a prevenção de potenciais atos de corrupção ou de conflito de interesses; (iii) maior participação da sociedade civil no controle da aplicação dos recursos públicos refletida no aumento do número de cidadãos e entidades dedicadas ao controle social, incremento das parcerias estabelecidas pela CGU e ampliação quantitativa e qualitativa da oferta e do acesso a informações aos cidadãos; e (iv) maior consolidação institucional das unidades de controle interno no âmbito dos Governos Estaduais e Municipais. Em caráter preliminar, foram identificados os seguintes indicadores e suas respectivas metas a serem alcançadas até 5 anos depois de iniciada a execução do Programa: (i) elevação da maturidade dos processos de gestão de TI da CGU do nível 2 para o nível 3, segundo a metodologia CobiT 4.1; (ii) ampliação de 36% para, pelo menos, 50% do percentual de servidores públicos federais que percebem os controles internos do Governo Federal como adequados em pesquisa realizada segundo metodologia desenvolvida pela Universidade Federal de Minas Gerais (ver Anexo 4); e (iii) aumento de 2 para 10 do número de governos subnacionais apoiados diretamente pela CGU para implementação de ferramentas de gestão de informação que fortaleçam a transparência e o controle na gestão dos recursos públicos. **Impactos.** O impacto mais importante do Programa deverá dar-se na melhoria da gestão dos recursos públicos, evidenciada por uma redução da ocorrência de impropriedades identificadas no manejo dos recursos federais.

2.16 **A Estratégia de País para o Brasil.** O documento de Estratégia de País do Banco com o Brasil atualizada pela GN-2570 considera a modernização do Estado e o fortalecimento das instituições como uma de suas quatro áreas prioritárias. Além disso, o Nono Aumento Geral de Capital do Banco (GCI9) e o Plano de Ação Anti-Corrupção e de Fomento à Transparência-PAACT (GN-2540) destacam a importância do fortalecimento das instituições e da melhoria na gestão do gasto público. Os objetivos deste Programa estão alinhados com essas prioridades e com as metas estratégicas do GCI9, pois os avanços institucionais na CGU deverão contribuir para reduzir os riscos de irregularidades e o incremento da transparência e da ética na gestão pública federal, com reflexos importantes nos demais níveis de governo.

III. ASPECTOS DE PREPARAÇÃO E CONHECIMENTO DO SETOR

3.1 O BID acumula experiência no apoio ao fortalecimento de órgãos de controle externo e interno em diversos países, como Brasil, Peru, Chile e Colômbia. Particularmente, em relação aos órgãos de controle interno, essa experiência demonstra os potenciais ganhos que podem resultar do aperfeiçoamento das práticas e instrumentos de controle e de uma melhor coordenação entre gestores e controladores. O Governo Federal do Brasil está buscando construir um novo modelo

de gestão a partir da melhor articulação entre as diversas etapas do ciclo de manejo do gasto público e o presente projeto deverá apoiar a CGU na consolidação de seu papel nesse modelo.

- 3.2 O Programa será executado pela CGU por meio de um Comitê de Coordenação Estratégica (CCE) a ser instituído e presidido pelo Secretário-Executivo da CGU e constituído pelos dirigentes máximos das áreas envolvidas: (i) Secretaria Federal de Controle Interno (SFC); (ii) Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas (SPCI); (iii) Corregedoria Geral da União (CRG); (iv) Diretoria de Gestão Interna (DGI); e (v) Diretoria de Sistemas e Informação (DSI). As principais atribuições do CCE serão: (i) supervisão e orientação estratégica do Programa; (ii) revisão e aprovação do Plano Operativo Anual (POA), Plano de Aquisições (PA) e relatórios semestrais, assim como modificações substantivas de seus conteúdos; e (iii) análise e manifestação sobre as avaliações intermediária e final do Programa.
- 3.3 A execução orçamentária e financeira do Programa será realizada pela Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento da DGI. O Programa contará com um Coordenador Geral designado pelo Secretário-Executivo, o qual terá como atribuições: (i) participar das reuniões do CCE e coordenar a implementação de suas decisões; (ii) acompanhar e supervisionar as atividades junto às unidades responsáveis pelas ações previstas no Programa; (iii) realizar a interlocução junto ao BID para os temas relacionados à execução do Programa; (iv) consolidar o POA, o PA e os relatórios de acompanhamento e avaliações; e (v) coordenar a execução das atividades de compras e contratações, com apoio de técnicos e de uma comissão especial de licitação formada especificamente para a execução do Programa.

IV. SALVAGUARDAS

- 4.1 Em relação às questões ambientais, de acordo com os critérios do “*IDB Safeguard Screening Toolkit*”, o Projeto foi classificado como categoria C por se tratar de operação de modernização institucional. Consequentemente, não se considera necessária a preparação de uma estratégia ambiental para o Projeto (ver anexos II e III).

V. OUTROS TEMAS

- 5.1 As equipes do Banco e da CGU, com base nas informações disponíveis, analisaram os riscos do Projeto em um exercício conjunto, resultando em uma classificação de riscos baixa.
- 5.2 Durante a preparação da operação, está prevista a contratação de consultoria para efetuar um diagnóstico da situação dos processos da DSI, visando a definição de estratégias operacionais e processos de governança dos serviços de TI. Adicionalmente, foi identificada a experiência com o funcionamento dos órgãos de controle de gestão no Canadá como referência para o modelo de gestão a ser apoiado pelo Programa. A equipe de projeto propõe que a contratação mencionada e uma viagem de estudo ao Canadá sejam financiadas com recursos de uma Cooperação Técnica na modalidade “Operational Input”, segundo os termos descritos no Anexo VI.

VI. RECURSOS E CRONOGRAMA

- 6.1 O Anexo V detalha o cronograma de preparação do projeto, os recursos requeridos para financiar a realização das missões e o apoio técnico necessário (missões: US\$49,950 e consultorias US\$51.450, para um total de US\$101,400). Esse montante não considera os recursos de assistência técnica mencionados no parágrafo 5.2. O tempo do pessoal do Banco requerido será de 0.88 FTE. Estima-se que o POD será distribuído a um QRR em abril de 2011, a OPC para 20 de maio de 2011 e que a operação estaria em condições de aprovação pelo Diretório do Banco em 20 de agosto de 2011.

CONFIDENTIAL

Anexo II

SAFEGUARD POLICY FILTER REPORT

PROJECT DETAILS	IDB Sector	REFORM / MODERNIZATION OF THE STATE-REFORM AND PUBLIC SECTOR SUPPORT
	Type of Operation	Conditional Credit Line for Investment Projects (CCLIP)
	Additional Operation Details	
	Investment Checklist	Institutional Development Investment
	Team Leader	Farias, Pedro Cesar L. (PFARIAS@iadb.org)
	Project Title	Strengthening of Prevention and Combat to Corruption in the Public Management
	Project Number	BR-L1223
	Safeguard Screening Assessor(s)	
	Assessment Date	2010-11-16
	Additional Comments	

SAFEGUARD POLICY FILTER RESULTS	Type of Operation	Loan Operation	
	Safeguard Policy Items Identified (Yes)	The Bank will make available to the public the relevant Project documents.	(B.01) Disclosure of Information Policy– OP-102
		The operation is in compliance with environmental laws and regulations of the country where the operation is being implemented (including national obligations established under ratified Multilateral Environmental Agreements).	(B.02)
		The operation (including associated facilities) will be screened and classified according to their potential environmental impacts.	(B.03)
		The Bank will monitor the executing agency/borrower's compliance with all safeguard requirements stipulated in the loan agreement and project operating or credit regulations.	(B.07)
		Suitable safeguard provisions for procurement of goods and services in Bank financed projects may be incorporated	(B.17)

		into project-specific loan agreements, operating regulations and bidding documents, as appropriate, to ensure environmentally responsible procurement.	
	Potential Safeguard Policy Items(?)	No potential issues identified	
	Recommended Action:	Operation has triggered 1 or more Policy Directives; please refer to appropriate Directive(s). Complete Project Classification Tool. Submit Safeguard Policy Filter Report, PP (or equivalent) and Safeguard Screening Form to ESR.	
	Additional Comments:		

ASSESSOR DETAILS	Name of person who completed screening:	Dassen, Nicolas (nicolasd@IADB.ORG)
	Title:	
	Date:	2010-11-16

SAFEGUARD SCREENING FORM

PROJECT DETAILS	IDB Sector		REFORM / MODERNIZATION OF THE STATE-REFORM AND PUBLIC SECTOR SUPPORT	
	Type of Operation		Conditional Credit Line for Investment Projects (CCLIP)	
	Additional Operation Details			
	Country		BRAZIL	
	Project Status			
	Investment Checklist		Institutional Development Investment	
	Team Leader		Farias, Pedro Cesar L. (PFARIAS@iadb.org)	
	Project Title		Strengthening of Prevention and Combat to Corruption in the Public Management	
	Project Number		BR-L1223	
	Safeguard Screening Assessor(s)			
	Assessment Date		2010-11-16	
	Additional Comments			
PROJECT CLASSIFICATION SUMMARY	Project Category: C	Override Rating:	Override Justification:	
	Conditions/ Recommendations		Comments:	
		<ul style="list-style-type: none"> No environmental assessment studies or consultations are required for Category "C" operations. Some Category "C" operations may require specific safeguard or monitoring requirements (Policy Directive B.3). Where relevant, these operations will establish safeguard, or monitoring requirements to address environmental and other risks (social, disaster, cultural, health and safety etc.). The Project Team must send the PP (or equivalent) containing the Environmental and Social Strategy (the requirements for an ESS are described in the Environment Policy Guideline: Directive B.3) as well as the Safeguard Policy Filter and Safeguard Screening Form Reports. 		
SUMMARY OF IMPACTS/RISKS AND POTENTIAL SOLUTIONS	Identified Impacts/Risks		Potential Solutions	

ASSESSOR DETAILS	Name of person who completed screening:	Dassen, Nicolas (nicolasd@IADB.ORG)
	Title:	
	Date:	2010-11-16

ANEXO III

Estrategia Ambiental y Social

- 1.1 El principal objetivo del programa es apoyar en la mejora de la gestión pública, con vistas al alcance de los resultados de las políticas públicas, por medio del fortalecimiento de la integridad en la administración pública y de la promoción de la transparencia y la ciudadanía. Específicamente, modernizando las prácticas y las herramientas de la gestión interna de la Contraloría General de la Unión (CGU), desarrollando y ampliando los instrumentos de apoyo de la CGU para los gestores públicos federales, promoviendo el control de la sociedad civil sobre las acciones gubernamentales, y apoyando las actividades de control interno en los niveles de gobierno estatal y municipal.
- 1.2 Como consecuencia de las actividades del programa, se espera contar con: (i) un incremento substancial de la capacidad operativa de la CGU, reflejada en una mejoría del clima organizacional y del desempeño de sus servidores; (ii) un mayor apoyo de la CGU a la gestión gubernamental federal, el cual se expresará en una constante interacción con los gestores públicos y la implantación de un modelo de gestión que enfatice en la prevención de potenciales actos de corrupción y de conflictos de intereses; (iii) una mayor participación de la sociedad civil en el control de la aplicación de los recursos públicos reflejada en un aumento del número de ciudadanos y ONGs dedicadas al control social, las alianzas establecidas por la CGU y un aumento cualitativo y cuantitativo de la oferta y el acceso a la información de los ciudadanos; y (iv) una mayor consolidación institucional de las unidades de control interno, en el ámbito de los gobiernos estatales y municipales.
- 1.3 En este marco, se puede afirmar que las actividades propuestas en la operación no tendrán efectos ambientales adversos, dado que la misma no financiará la construcción de obras y se limitará a financiar servicios de consultoría, capacitación y equipamiento.
- 1.4 De forma indirecta, se prevé que el programa genere un potencial impacto social y económico positivo, ya que se deberá dar una mejora en la gestión de los recursos públicos, evidenciada por una reducción en la ocurrencia de impropiedades identificadas en el manejo de recursos federales. No existen riesgos ambientales o sociales asociados con las actividades planteadas en esta operación.
- 1.5 Con base a lo expuesto, dado que no existen riesgos ambientales o sociales asociados con las actividades planteadas en esta operación y de acuerdo con los “*Environment and Safeguards Compliance Guidelines*”, la operación fue clasificada como categoría “C” (ver Anexo II).

ANEXO IV
Índice de Trabajo Propuesto y Completado

Temas	Descripción	Fechas estimadas	Referencias y enlaces a archivos técnicos
Estudios y Documentos ya elaborados	Histórico do controle interno do Poder Executivo Federal (elaborado por la CGU).	Agosto 2010	http://idbdocs.iadb.org/WSDocs/getDocument.aspx?DOCNUM=35467052
	Consolidação dos Componentes e Contextualizações e Diagnósticos por meta (elaborado por la CGU).	Agosto 2010	http://idbdocs.iadb.org/WSDocs/getDocument.aspx?DOCNUM=35467045
	Diagnóstico da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal (elaborado por el Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno).	2009	http://idbdocs.iadb.org/WSDocs/getDocument.aspx?DOCNUM=35466982
	Diagnóstico do Perfil dos Recursos Humanos dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal (elaborado por el Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno).	2009	http://idbdocs.iadb.org/WSDocs/getDocument.aspx?DOCNUM=35466989
	Matriz Preliminar de Problemas, Causas, Soluções e Resultados (elaborada em conjunto por El equipo de proyecto y la CGU).	Octubre 2010	http://idbdocs.iadb.org/WSDocs/getDocument.aspx?DOCNUM=35467024
	Plano de Integridade Institucional, Controle dos Recursos Públicos e Prevenção da Corrupção 2007 -	2007	http://idbdocs.iadb.org/WSDocs/getDocument.aspx?DOCNUM=35466946

Temas	Descripción	Fechas estimadas	Referencias y enlaces a archivos técnicos
	2010 (elaborado por la CGU).		
	La experiencia del control de gestión en Canadá	Noviembre 2010	http://idbdocs.iadb.org/WSDocs/getDocument.aspx?DOCNUM=35474204
	Montante de recursos transferidos pela União a Estados, Distrito Federal e Municípios de 2004 a 2010	Diciembre 2010	http://idbdocs.iadb.org/WSDocs/getDocument.aspx?DOCNUM=35524598
	Brazil: Managing Risks for a Cleaner Public Service	Noviembre 2010	http://idbdocs.iadb.org/WSDocs/getDocument.aspx?DOCNUM=35524629
	Relatório Final: Projeto Pensando o Direito: Coordenação do Sistema de Controle da Administração Pública Federal	Diciembre 2010	http://idbdocs.iadb.org/WSDocs/getDocument.aspx?DOCNUM=35524678
	Relatório de pesquisa Projeto corrupção, democracia e interesse público – UFMG.	Noviembre 2010	http://idbdocs.iadb.org/WSDocs/getDocument.aspx?DOCNUM=35549547
Estudio a realizarse durante la preparación	Evaluación económica del costo-beneficio del proyecto.	Abril 2011	
	Diagnóstico de la Governanza de TI de la CGU y propuesta de Plan de Acción.	Abril 2011	

CONFIDENTIAL

Anexo de Cooperación Técnica (CT)

Fecha	22 de noviembre de 2010
Relación con el Programa	Apoyo a la preparación y ejecución del Programa BR-L1223 (ver Perfil de Proyecto).
Equipo de Proyecto	Jefe de Equipo: Pedro Farias (ICF/ICS). Miembros de Equipo: Nicolas Dassen (ICF/ICS), Claudete Camarano (ICS/CBR), Francisco Javier Urrea (ICS/CPE), Ronaldo Rotter (AUG/AUG), Nathalie Hoffman (ICF/ICS), Andres Consuegra (LEG-SGO), Mónica Merlo (CSC/CBR), Raimundo Arroio (Consultor), Juan Cruz Vieyra (Consultor) e Thiago Alvim (consultor).
División Responsable	División de Capacidad Institucional del Estado (ICF/ICS)
Ejecutor	ICF/ICS
Unidad de Responsabilidad del Desembolso	ICF/ICS en coordinación con la oficina de la Representación del Banco en Brasil (COF/CBR).
Objetivo	La Cooperación Técnica (CT) tiene como objetivo apoyar a la Contraloría General de la Unión (CGU) y al equipo de proyecto en la preparación y ejecución del Programa de Fortalecimiento de la Prevención y Combate a la Corrupción en la Gestión Pública Brasileña.
Descripción	El Gobierno de Brasil, por medio de la CGU, solicitó asistencia técnica al Banco en el proceso de preparación de la mencionada operación. La información y el conocimiento generados por los productos propuestos serán insumos importantes para la el desarrollo del modelo de gestión a ser apoyado por la operación.
Actividades	<p>La CT financiará las siguientes actividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Contratación de consultoría para: (i) realizar una evaluación del nivel de madurez de la gobernanza de tecnología de información (TI) en la CGU, utilizando la metodología “<i>Governance Gap Analysis</i>”; (ii) elaboración de un diagnóstico de la situación de los procesos de gestión de información, con base en la evaluación realizada; y (iii) elaboración de un plan de mejora que proponga ajustes en la estrategia operativa y en los procesos de gobernanza de los servicios de TI de la CGU, para hacer frente a los objetivos planteados por la operación BR-L1223. (Ver detalles en los Términos de Referencia anexos). b) Realización de programa de estudio e intercambio de experiencias con Canadá. Serán programadas visitas de cinco profesionales del equipo técnico de la CGU y del equipo de proyecto al <i>Treasury Board of Canada</i>

	<i>Secretariat, al Comptroller General Office, órganos sectoriales, instituciones académicas y entidades no-gubernamentales para conocer la experiencia canadiense en el alineamiento entre actividades e instrumentos de control y de gestión por resultados, además del manejo del acceso a información en la relación con los ciudadanos. Asimismo, serán financiadas visitas de 2 oficiales del Gobierno de Canadá a Brasilia para presentar la experiencia canadiense en un taller a ser organizado por la CGU.</i>		
Productos esperados	Los productos esperados son: a) Evaluación, diagnóstico y plan de mejora de la gobernanza de TI de la CGU. b) Informe Técnico elaborado por el equipo de la CGU describiendo el programa de estudio e intercambio llevado a cabo con Canadá y las principales lecciones aprendidas.		
Resultados esperados	Propuestas técnicas y capital humano desarrollados como insumos para la preparación e implementación del Programa de Fortalecimiento de la Prevención y Combate a la Corrupción en la Gestión Pública Brasileña.		
Cronograma	El plazo de ejecución propuesto es de 9 meses luego de la aprobación de la CT. El plazo de desembolso previsto es de 12 meses.		
Presupuesto administrativo estimado para la ejecución, por año		Viajes y viáticos (US\$)	FTE
	Jefe de equipo	2,200	0.07
	Miembros del equipo	2,200	0.08
Presupuesto	Categoría	CT (US\$)	Contraparte (US\$)¹
	Consultoría en gobernanza de TI	89,000	35,000
	Programa de estudio e intercambio técnico (viajes y viáticos ²)	21,000	20,000
	Total	110,000	55,000

¹ Los costos de la contraparte en especie consideran el tiempo de los oficiales de la CGU a ser involucrados en la generación de los productos financiados.

² Monto estimado consideró el costo de US\$1,400 para el viaje de 7 personas entre Brasilia y Ottawa, 5 días de viáticos en Ottawa para 5 personas y 4 días en Brasilia para 2 personas (valores de viáticos oficiales del BID).